



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 021/2023.
DE 11 DE MAIO DE 2023.**

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços aos contribuintes para o exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, dos serviços colocados à disposição da população; e

CONSIDERANDO, Código Tributário Municipal, autoriza o Poder Executivo a instituir os Preços Públicos através da edição do competente Decreto.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido os preços públicos pela prestação de serviços aos contribuintes.

Art. 2.º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como:

- a) serviços de maquinas;
- b) serviços de transportes com caminhões, ônibus, micro ônibus e outros;
- c) execução de roçagem e limpeza de terrenos urbanos;
- d) apreensão de bens, mercadorias e animais;
- e) execução de alinhamentos;
- f) rebaixamento de guias;
- g) expediente;
- h) serviços de cemitério;
- i) retira de entulhos e resíduos sólidos;



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Art. 3.º - Os serviços públicos municipais e o uso de bens pertencentes ao município quando permitido ou concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.

Art. 4.º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ Único – O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

**TABELA I
SERVIÇOS DIVERSOS**

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
1. SERVIÇOS DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora	R\$	220,87
Pá Carregadeira	R\$	220,87
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 5 Km)	R\$	163,15
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 1,5 Km)	R\$	70,27
1.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	220,87
Retro Escavadeira	R\$	234,68
Maquina extrusora de Guias e Sarjetas	R\$	45,17
1.4 Retiradas de Entulhos		
Fora dos dias de coleta	R\$	62,74
2. ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS		
Por metro quadrado	R\$	0,64
3. APREENSÃO DE BENS, MERCADORIAS		
Por unidade e /ou quilo	R\$	1,25
4. APREENSAO DE ANIMAIS		
Animais por dia	R\$	125,50
5. ALINHAMENTOS		
Por metro linear	R\$	4,40



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

6. REBAIXAMENTO DE GUIAS		
Por metro linear	R\$	4.40
7. TRANSPORTE		
7.1 Por Km rodado		
Ônibus Rodoviário	R\$	1,88
Caminhão	R\$	1,88
Ônibus Urbano	R\$	1,88
Perua	R\$	1,88
7.2 Por viagem num raio de até 05 Km		
Trator	R\$	55,21

Art.5.º- Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, serão cobradas um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela II).

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I – No ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;

II – No ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

§ 2.º - Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:

I - Petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II – Certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal

**TABELA II
EXPEDIENTE**

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
1. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Positivas/negativas – por imóvel ou espécie	R\$	12,54
De valor venal	R\$	12,54
Outros por espécie, item ou assunto	R\$	12,54
2.HABITE-SE		
Alvará de construção	R\$	25,09
Projetos de construção	R\$	0,43m ²
Projeto de construção de imóveis destinados a comércio e/ou indústria	R\$	0,43m ²



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

3. PRIMEIRA VIA DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA		
Carnê por parcela	R\$	7,16
Outros – por unidade	R\$	7,16
4. ALTERAÇÕES		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	8,16
Outros	R\$	8,16
5. BAIXA DE LANÇAMENTOS E OU REGISTROS		
Por inscrição	R\$	8,16
6.DIVERSOS		
Quebra e reposição de Via Pública (por m²)	R\$	50,19
Remoção de equipamentos, e móveis abandonados em via pública (fora do dia da coleta)	R\$	62,74
Vistoria Técnica	R\$	125,50
Fornecimento de Edital	R\$	12,54

Art. 6.º - Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela III).

§ Único - O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços.

**TABELA III
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
1. INUMAÇÕES		
Inumação em sepultura	R\$	60,24
Inumação em construção funerária	R\$	65,57
Inumação de ossos em const. Funerária	R\$	77,81
2. EXUMAÇÃO		
Exumação em sepultura	R\$	60,24
Exumação em carneiro	R\$	50,20
3. DIVERSOS		
Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	60,24
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	64,00
Guia de sepultura – por óbito	R\$	31,37



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Emplacamento - por óbito	R\$	35,14
4. TRANSLADO		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	60,24
Retirada de ossada do cemitério	R\$	65,57
Retirada de ossada,interior cemitério	R\$	60,24
5. CONSTRUÇÃO		
Carneiro simples	R\$	253,50
Sobrecarneiro	R\$	125,50
Terreno Perpétuo	R\$	640,04

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 085/2022 de 12 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 11 de Maio de 2023.

ADRIANA CRIVELI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete